

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 217/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA o PREAMBULO DO EDITAL Nº 301/2021, ONDE TRATA DA DATA DE ABERTURA, E OS ITENS “1.1”, “9.1.2 letras a, b, c, d” e “9.2”, BEM COMO NO TERMO DE REFERÊNCIA, OS ITENS “9.1.1” E “9.1.2”** conforme alterações abaixo.

NO EDITAL

Onde se lê:

9.1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição do engenheiro responsável técnico pelo projeto no CREA RS, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

b) Apresentar ART-CREA (única), com comprovação de base instalada de usina solar fotovoltaica ON-GRID, com no mínimo 223 kwp, em escolas públicas e privadas.

c) Prova de que a empresa licitante possui, no seu quadro funcional permanente, ENGENHEIRO ELETRICISTA, sendo que a prova deverá ser feita da seguinte forma:

- Mediante cópia do contrato social da empresa, em se tratando de sócio;
- Mediante cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e previdência Social), se registrado como empregado da empresa, comprovando que o mesmo faça parte do quadro funcional a, pelo menos, 180 dias;
- Mediante cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre a licitante e o terceiro prestador do serviço, com as devidas assinaturas do instrumento, reconhecidas em cartório.
- Inscrição e Regularidade da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- Os Licitantes que tiveram registro no Conselho Engenharia fora do Estado deverão apresentar Registro Secundário do Conselho Regional do RS e o atestado visado no mesmo.

d) "Apresentar atestado de que o profissional responsável técnico e/ou representante da licitante, acompanhado por um profissional da Secretaria de Planejamento visitou o local onde serão realizados os serviços e está de acordo com as condições apresentadas no presente Edital. O atestado deverá conter a assinatura do profissional da Secretaria que acompanhou a visita. A visita será realizada no terceiro dia útil anterior à abertura do certame, no horário das 13h e 30min às 18h. O horário da visita deverá ser agendado previamente com membro da Secretaria de Planejamento através do número (51) 3689-0667.

9.2 Impõe-se ressaltar que a contratação deverá recair em empresa e/ou profissional com formação específica na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste instrumento.

Leia-se:

9.1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição do profissional responsável técnico pelo projeto no CREA, CAU ou Conselho federal dos Técnicos industriais – CFT, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

b) Apresentar ART ou Atestados de Capacidade Técnica, condizente com 50% (cinquenta pontos percentuais) da totalidade de kWp (223 kWp) a serem instaladas com comprovação de base instalada de usina solar fotovoltaica ON-GRID.

c) Prova de que a empresa licitante possui, no seu quadro funcional permanente, ENGENHEIRO ou TÉCNICO ELETRICISTA, sendo que a prova deverá ser feita da seguinte forma:

- Mediante cópia do contrato social da empresa, em se tratando de sócio;

- Mediante copia da CTPS (Carteira de Trabalho e previdência Social), se registrado como empregado da empresa, comprovando que o mesmo faça parte do quadro funcional;
- Mediante cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre a licitante e o terceiro prestador do serviço, com as devidas assinaturas do instrumento, reconhecida sem cartório.
- Inscrição e Regularidade da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Federal de Técnicos Industriais;

d) A licitante poderá apresentar atestado de que o profissional responsável técnico e/ou representante da licitante, acompanhado por um profissional da Secretaria de Planejamento visitou o local onde serão realizados os serviços e está de acordo com as condições apresentadas no presente Edital. O atestado deverá conter a assinatura do profissional da Secretaria que acompanhou a visita. A visita será realizada no terceiro dia útil anterior à abertura do certame, no horário das 13h e 30min às 18h. O horário da visita deverá ser agendado previamente com membro da Secretaria de Planejamento através do número(51)3689-0667, podendo ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que enseje avenças técnicas ou financeiras.

9.2 Impõe-se ressaltar que a contratação deverá recair em empresa e/ou profissional com formação específica na área de ENGENHARIA ou TÉCNICO ELETRICISTA, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste instrumento.

NO TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

9.1.1 Os atestados de capacidade técnico-profissional, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os engenheiros ou arquitetos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida, objeto deste Termo de Referência, em cujo acervo conste:

9.1.2 Instalação de Usinas/Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON GRID de no mínimo 400 kWp de potência em escolas.

Leia-se:

9.1.1 Os atestados de capacidade técnico-profissional, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA), Conselho Federal de Técnicos industriais - CFT, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os engenheiros, técnicos ou arquitetos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida, objeto deste Termo de Referência, em cujo acervo conste:

9.1.2 Instalação de Usinas/Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON GRID de no mínimo 50% do total a ser instalado (223 kWp de potência), permitido o somatório de ART ou atestados de capacidade técnica.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br

Xangri-Lá, 04 de novembro de 2021.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito